



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

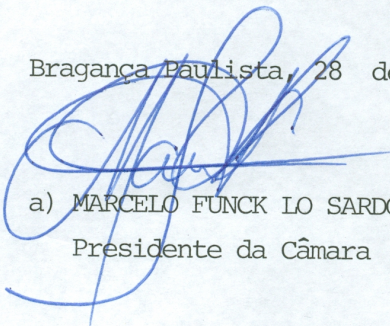
Bragança Paulista, 28 de junho de 1990

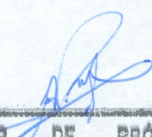
A T O nº 23,
de 28/junho/1990

Dispõe sobre concessão de férias a funcionário e dá outras providências.

O vereador MARCELO FUNCK LO SARDO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE ao funcionário MARCELO MARTINS, Encarregado do Setor de Expediente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 2 (dois) de julho de 1990, referentes ao período aquisitivo de 08/junho/1989 a 08/junho/1990, bem como o abono de férias estipulado na Lei Municipal 2.061, de 26/12/85, com a modificação do artigo 7º, XVII da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 28 de junho de 1990.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara


ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO

Publicado no Bragança-Jornal Diário
em 29/06/90. -Págn:09